



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL

(Nº 63/2025)

#### **“Taxa Municipal de Direitos de Passagem- 2026”**

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----  
**TORNA PÚBLICO**, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária do dia 29 de dezembro de 2025, deliberou fixar, a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem em 0,25%, sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónica acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Mesão Frio, para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 3 do artigo 169.º da Lei nº 167/2022 de 16 de agosto.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).-----

Mesão Frio, 30 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva